



O SURGIMENTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS NO OCIDENTE

Henrique de Paiva, Dr^a Maria Aparecida Papali.

Universidade do Vale do Paraíba/Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Avenida Shishima Hifumi, 2911, Urbanova – 12244000 – São José dos Campos-SP, Brasil.
paiva.hist@gmail.com, papali@univap.br

Resumo

Este artigo tem como objetivo descrever o surgimento da instituição arquivo entre os séculos XVIII, XIX e XX, período em que tais instituições se transformam em patrimônio da nação e não mais propriedade particular dos monarcas. Como exemplos, abordaremos o caso francês, inglês, norte-americano e, em especial, brasileiro. Por fim, procura-se mostrar que o problema da gestão arquivística no Brasil ainda está longe de seu ideal, uma vez que muitos arquivos e acervos encontram-se em estado de abandono pelos órgãos públicos.

Palavras-chave: Patrimônio; Preservação; Arquivos.

Área do Conhecimento: História.

Introdução

Como instituição, os arquivos existem pelo menos desde os séculos V e IV na Grécia Antiga. Sendo conservados e transmitidos desde tempos imemoráveis, a maioria dos documentos estava registrada e guardada em suportes de rolos de papiro, até aproximadamente o século III da Era Cristã (SCHELLEMBERG, 2006, p. 25).

A palavra *archives* tem origem justamente na antiga civilização grega. No Templo da mãe dos deuses (Metroon) eram mantidos os documentos considerados de valor para os atenienses. Neste local, “conservavam-se os tratados, leis, minutas de assembleia popular e demais documentos oficiais” (Idem, p. 25).

Entretanto, embora a antiguidade seja um período importante na história da arquivologia e acervos no geral, neste trabalho faremos uma breve abordagem histórica a partir da Modernidade e seus desdobramentos acerca dessa instituição tão fundamental para a formação dos estados nacionais dos séculos XVIII e XIX, além de sua importância para os dias atuais.

De acordo com o renomado arquivista norte americano Theodore Roosevelt Schellenberg (1903-1970), a importância da custódia de documentos arquivísticos ainda está longe de ser reconhecido pela grande parcela da população. Em quase toda parte do mundo, ao perguntarmos para alguém para quem serve tais instituições, provavelmente a resposta seria de que não passam de “mais um exemplo das extravagâncias dos governos” (Idem, p. 25).

Em seguida, Schellenberg afirma ser admirável que essa instituição exista nos tempos atuais e ainda receba verbas dos órgãos públicos. Mas o fato é que, apesar desta consideração, “o homem desde sempre sentiu necessidade de transmitir e conservar a sua memória, de criar registros, de preservar a sua história” (SILVA, 1984: 49 apud PORTO, 2013, p.12).

O arquivo é retrato da sociedade, e, sendo assim, reproduz as fases pelas quais os homens, ao longo do tempo, agiram pelo mundo. Os documentos retratam as atividades humanas e coletivas relacionadas à política e à religião, e que foram registrados em diferentes suportes até as mais variadas e avançadas formas de se registrar uma informação dos dias atuais (PORTO, 2013, p. 26).

Se como instituição, portanto, podemos falar que os arquivos existem desde a Antiguidade, o aparecimento dos chamados *arquivos nacionais*, isto é, aqueles compreendidos como sendo patrimônio da nação, é um evento bastante recente na história do mundo ocidental, e coincide com o advento da modernidade e dos estados-nacionais na Europa e na América entre os séculos XVIII e XIX, ou, ainda, durante a primeira metade do século XX.

Metodologia

Este estudo propõe apresentar a historicidade da instituição arquivo com foco no período do século XVIII até os dias atuais, com especial atenção ao caso brasileiro. Busca-se apresentar a discussão à luz de uma bibliografia especializada de autores envolvidos na área de patrimônio histórico e arquivístico, tais como o renomado pesquisador Theodore Roosevelt Schellenberg,



subdiretor do Arquivo Nacional dos Estados Unidos entre os anos de 1957 e 1963, e as especialistas Cláudia Heynemann e Cláudia Verardi, pesquisadora do Arquivo Nacional brasileiro e analista da Fundação Joaquim Nabuco, respectivamente. Utilizam-se, também, reportagens do jornal O Estado de S. Paulo acerca da situação que se encontram diversos arquivos no país.

Discussão

A Revolução Francesa (1789-1799) é um momento de ruptura na história dos arquivos e acervos em geral, pois trata-se de um período que marca a mudança no tratamento desta instituição de forma bastante significativa, e que, por sua vez, influenciará praticamente todo o globo nos séculos seguintes, como veremos em parte.

É a partir do Decreto do dia 12 de setembro de 1790, na França, que é criado pela primeira vez na história uma instituição de custódia documental pertencente à *nação*. Ainda de acordo com o arquivista T.R. Schellemborg, “nele deveriam ser guardados os documentos da Nova França, documentos esses que traduziam suas conquistas e mostravam suas glórias” (p. 26).

Em relação aos documentos do passado, aqueles que registravam os direitos dos nobres e do clero e que foram adquiridos durante o período conhecido como o Antigo Regime, a sua preservação não chegou a ser consenso entre os franceses. Para os mais exaltados, deveriam ser destruídos uma vez que “nele estavam consolidados os direitos e privilégios de um Estado” (Idem, p. 26).

Mas foi justamente pela preocupação de, neste processo de liquidação dos direitos feudais, também serem liquidados os direitos do povo, que os mais moderados viram com bons olhos a manutenção e a conservação dos documentos do Antigo Regime.

Além do mais, a partir deste momento todos os documentos eram de propriedade pública e, por conta disto, deveriam ser preservados. Através do Decreto de 25 de Junho de 1794:

Estabeleceu, em todo território nacional, uma administração dos arquivos públicos. Por esse decreto, os Archives Nationales passaram a ter jurisdição sobre os documentos dos vários órgãos do governo central, em Paris, os quais mantinham, até então, seus próprios depósitos de arquivos sobre os documentos das províncias, comunas, igrejas, hospitais, universidades e famílias nobres e sobre os arquivos distritais nos quais foram colocados, durante a Revolução, os documentos dos órgãos municipais extintos (SCHELLEMBERG, 2006, p. 26-27).

Neste mesmo decreto, o acesso aos documentos como direito foi instituído para toda a população. Importante ressaltar que a preservação dos arquivos referentes aos documentos do Antigo Regime, assim como o da Nova França, tinha como principal objetivo a preservação de direitos adquiridos, enquanto que a intenção para usos culturais foi vista, talvez, de secundária importância (Idem, p. 27). Em suma, o caso francês foi um divisor de águas na história dos arquivos uma vez que estabeleceu uma administração nacional desta instituição. Além do mais, o princípio do acesso público e a responsabilidade estatal pela preservação e conservação foram fundamentais para a criação de outros arquivos ao redor do mundo, e que constituem como características marcantes dos arquivos modernos.

Figura 1 – Arquivo Nacional da França



FONTE: Liberation (2010)

Na Inglaterra, por sua vez, cria-se em 14 de agosto de 1838 um arquivo central chamado Public Record Office. Segundo Schellemborg, as razões da criação dessa instituição nacional de custódia de



documentos foram de ordem prática e cultural, e não para ficarem registrados os documentos de uma nova ordem ou para preservar direitos e privilégios passados, como na França (SCHELLEMBERG, 2006, p. 27-28).

Em termos práticos, o espaço de onde se encontravam o material não era de todo escasso para que tenha surgido a necessidade de um arquivo central. De fato, a necessidade primordial surgiu devido às condições as quais tais documentos se encontravam, pois a maioria estava em avançado estado de deterioração, que chegou a provocar incêndios desastrosos nos lugares onde estavam guardados (Idem, p. 28). Tratava-se de um problema bastante antigo:

No reinado de Carlos II, William Prynne, conservador de arquivos, tentou restaurar a ordem dos documentos que “durante muitos anos permaneceram num verdadeiro caos, deteriorando-se sob teias de aranha, poeira e imundice no canto mais escuro da Capela de César, na White Tower”. (SCHELLEMBERG, 2006, p. 28).

FIGURA 2 - Antigo Public Record Office (Inglaterra)



FONTE: Historic England (2016)

A razão de ordem cultural da documentação de arquivos, o segundo motivo para a criação do Public Record Office, se deve primordialmente ao trabalho dos historiadores que, pelo menos desde o século XVII, vinham defendendo o reconhecimento deste valor histórico e cultural, mas que ainda eram pouco repercutidos quer pelo público, quer pelos órgãos oficiais (Idem, p. 29).

Talvez a principal diferença entre os arquivos criados na França, como exposto anteriormente, e este da Inglaterra se refere à natureza administrativa. Enquanto no caso francês o Arquivo Nacional estava subordinado a um Ministério, o Public Record Office se tratava de um órgão independente, e que, além disso, não ficava responsável pelos documentos locais ou regionais, mas apenas dos documentos do órgão central (Idem, p. 29).

A criação de um arquivo nacional nos Estados Unidos da América, por sua vez, ocorreu apenas a partir da lei de 19 de junho de 1934, ou seja, quase cem anos após o surgimento do arquivo central inglês. Ao longo do século XIX, “repetidos esforços foram feitos para induzir o governo a melhor cuidar dos documentos públicos”. Pelo menos desde 1810 era sabida, por parte do Congresso, a situação preocupante em que os documentos do poder público estavam sendo mantidos (Idem, p. 30).

Esta situação se agravou após os incêndios ocorridos nos anos de 1814, 1833 e 1877. Logo após este último, o Sr. Rutherford B. Hayes, então presidente dos EUA, convocou uma comissão para analisar as condições da documentação pública, recomendando a criação de um arquivo nacional. Ainda em 1875, este mesmo presidente reconhecia que “os documentos do governo constituem uma valiosa coleção para o país, seja quanto ao valor pecuniário, seja quanto à importância histórica” (Idem, p. 30).

Contudo, só em 1912 que o Congresso norte-americano autorizou a elaboração de planos para a construção de um arquivo nacional, e apenas em 1933 teve início as obras para sua inauguração no ano posterior.

No Brasil, a criação de um arquivo público estava previsto em decretos do ano de 1823 e na própria constituição de 1824. Apesar disso, apenas no dia 2 de janeiro de 1838 é que foi criado o chamado Arquivo Público do Império, através do Regulamento nº 2 estabelecido em caráter



provisório na Secretaria de Estado dos Negócios do Império. (HEYNEMANN, Cláudia apud CARDIA, Mirian Lopes, 2018 – Portal do Arquivo Nacional).

Como em todos os casos citados, estes arquivos nacionais estão diretamente ligados à história de seus países. No caso do arquivo brasileiro, sua sede chegou a ser transferida por diversas vezes ao longo de sua existência, como veremos a seguir, e cada qual reflete uma fase da história do Brasil.

Organizações florescentes no século XIX, os arquivos nacionais partilharam a promessa de controle de um mundo complexo com seus planos de organização e arranjo, seu pressuposto de registro e veracidade, no século da História e dos estados nacionais [...] A criação do Arquivo Público deve ser compreendida, assim, a partir de uma matriz e de um campo comum, essencialmente europeu, prevalecendo o do Arquivo Nacional da França (HEYNEMANN, Cláudia apud CARDIA, Mirian Lopes, 2018 – Portal do Arquivo Nacional).

A antiga Rua da Guarda Velha, hoje chamada Treze de Maio, na cidade do Rio de Janeiro, abrigou a primeira sede do Arquivo Público do Império. Sendo mais específico, o arquivo se encontrava no antigo edifício do Ministério do Império (HEYNEMANN, Cláudia apud CARDIA, Mirian Lopes, 2018 – Portal do Arquivo Nacional).

Poucos anos mais tarde, encontramos o Arquivo estabelecido na atual Primeiro de Março (1844), próximo à Rua Direita, mais especificamente na Praça do Comercio. Entretanto, um ano depois retorna para a sede inicial. Desse modo, podemos notar que desde o seu princípio o Arquivo passou por certas dificuldades a começar no que se refere a um lugar permanente para sua sede (HEYNEMANN, Cláudia apud CARDIA, Mirian Lopes, 2018 – Portal do Arquivo Nacional).

Outro obstáculo enfrentado neste período refere-se ao recolhimento do acervo, uma vez que o Arquivo tinha a “necessidade de reunir documentos existentes nas secretarias dos ministérios”, sem falar dos “vazios” que o acervo apresentava no que diz respeito à história do próprio país, sendo que, não raras vezes, tinha-se que recorrer aos arquivos de Portugal (HEYNEMANN, Cláudia apud CARDIA, Mirian Lopes, 2018 – Portal do Arquivo Nacional).

Em 1852, um grande incêndio atingiu o Arquivo e resultou na perda de parte do material que lá se encontrava sob custódia. Em 1856, outro incêndio foi registrado. Neste meio tempo, o Arquivo já se encontrava em outro endereço: na sede do Convento de Santo Antônio, cuja mudança se deu no ano de 1855 (VERARDI, Cláudia Albuquerque, 2017 apud Portal da Fundação Joaquim Nabuco).

O Arquivo Público do Império muda de endereço mais uma vez no ano de 1870. Na Rua dos Ourives, no antigo prédio do Recolhimento do Parto dos Terceiros da Ordem do Carmo, uma nova estrutura passa a existir para a administração e a preservação dos documentos arquivísticos (VERARDI, Cláudia Albuquerque, 2017 apud Portal da Fundação Joaquim Nabuco).

Figura 3 – Arquivo Público do Império



FONTE: Brasiliana Fotográfica (2018)

No ano de 1893 assistimos à mudança do nome. De Arquivo Público do Império passa a ser chamado Arquivo Público Nacional. Obviamente, esta mudança está diretamente relacionada com o fim do Império e o advento da República em 1889. O nome é alterado mais uma vez no ano de 1911, intitulando apenas como Arquivo Nacional (VERARDI, Cláudia Albuquerque, 2017 apud Portal da Fundação Joaquim Nabuco).



Durante a ditadura do Estado Novo (1937-1945), encontramos o Arquivo numa situação de estagnação provocado pelo descaso do órgão público, que enxergava esta instituição como que ultrapassada (VERARDI, Cláudia Albuquerque, 2017 apud Portal da Fundação Joaquim Nabuco).

Finalmente, no ano de 1985 o Arquivo Nacional muda de endereço para o local onde atualmente se encontra: na Praça da República, num dos edifícios da antiga Casa da Moeda. Devido ao debilitado estado em que se encontrava o conjunto arquitetônico deste novo endereço, apenas em 2004 o Arquivo foi aberto ao público depois de terminada as obras de restauração (VERARDI, Cláudia Albuquerque, 2017 apud Portal da Fundação Joaquim Nabuco).

Hoje, o acervo do Arquivo Nacional brasileiro apresenta aproximadamente 10 mil registros audiovisuais, 100 mil películas de filme, mais de 2 milhões de imagens (constituídos por fotos, desenhos, caricaturas e cartões postais), e cerca de 80 mil mapas, muitos dos primeiros encontrados na América do Sul (VERARDI, Cláudia Albuquerque, 2017 apud Portal da Fundação Joaquim Nabuco).

Infelizmente a questão da preservação, conservação e disponibilização dos documentos arquivísticos no país ainda está longe de seu ideal. O caso brasileiro é bastante preocupante e os órgãos públicos, em diversas ocasiões, parece não se importar com o estado pelo qual estão passando inúmeras instituições de custódia de documentos no país.

De acordo com a reportagem do jornal Estado de S. Paulo, datada do dia 17 de abril de 2010 e intitulada “SP só preserva 1% dos documentos históricos”, é revelado o descaso por parte do governo paulista no que se refere ao cumprimento da própria legislação brasileira de tratamento arquivístico, como a lei nº 8.159/1991, e de acesso à informação, como a lei 12.527/2011. Com apenas 1% do acervo catalogado em todo o estado de São Paulo, a preservação documental e a disponibilização do mesmo ficam extremamente comprometida (VEIGA, Edison; BRANDALISE, Vitor Hugo - Portal O Estado de S. Paulo, 2010).

O problema se intensifica se olharmos para o estado do Arquivo Nacional que fica na cidade do Rio de Janeiro. Nos últimos anos, a instituição unidade símbolo da memória do país vem passando por uma série de dificuldades, de várias ordens, que colocaram em risco sua atuação a ponto de quase ocasionar seu fechamento.

Outra reportagem do jornal O Estado de S. Paulo do início deste ano (02/01/2018) aborda justamente esta questão. De acordo com a notícia, apenas no ano de 2017 o Arquivo Nacional conheceu três diretores-gerais e chegou a ter seu orçamento diminuído em cerca de 40%, valor aproximado de 22 milhões de reais (PENNAFORT, Roberta – Portal O Estado de S. Paulo, 2018).

Estes problemas estão diretamente relacionados com motivos de barganha política vinculados aos acontecimentos do Distrito Federal, de acordo com o jornal, evidenciando, assim, o descaso dos órgãos públicos em relação a esta importante instituição para a memória e para a história brasileira.

Conclusão

Os arquivos acompanham a trajetória humana desde os primórdios da civilização, exercendo diferentes funções ao longo do tempo e do espaço, como vimos, evidenciando sua importância para as sociedades e sobrevivendo aos testes do tempo. Se olharmos para a sua história, os arquivos compreendidos como patrimônio da nação são um evento bastante recente, ainda mais se levarmos em conta que muitos foram criados apenas no século passado.

Apesar de sua durabilidade e importância, o descaso por parte da população, e, mais grave, por parte dos órgãos públicos infelizmente também parece resistir. Em alguns países, como é o caso do Brasil, os arquivos nacionais ainda penam para se sustentar e atingir um nível no mínimo aceitável de preservação, o que nos leva a pensar na situação de inúmeros arquivos municipais ou mesmo estaduais ao redor do país.



Referências bibliográficas

HEYNEMANN, Cláudia apud CARDIA, Mirian Lopes/Portal Arquivo Nacional, 2018. *Arquivo Nacional - Brasileira Fotográfica*. Pesquisa Escolar Online, ASCOM – Assessoria.

PENNAFORT, Roberta. “Trocas políticas e crise financeira ameaçam o Arquivo Nacional”. *O Estado de S. Paulo*. [São Paulo] 02 Jan 2018. Disponível: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,trocas-politicas-e-crise-financeira-ameacam-o-arquivo-nacional,70002135820>> Acesso: 22 ago. 2018.

PORTO, Daniela Miguéns. *História e evolução do arquivo: a exemplaridade da Torre do Tombo*. 2013. 84 f. il. Dissertação (Mestrado em Ciências Documentais – 2o ciclo de estudos) – Universidade da Beira Interior. Covilhã, Portugal, junho de 2003. Disponível em: https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/1836/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Daniela_Porto.pdf> Acesso: 22 ago. 2018.

SHELLEMBERG, Theodore R. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

VEIGA, Edson; BRANDALISE, Vitor Hugo. “SP só preserva 1% dos documentos históricos”. *O Estado de S. Paulo*. [São Paulo, SP] 17 Abril 2010. Disponível em: <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,sp-so-preserva-1-dos-documentos-historicos,539802>.> Acesso: 23 maio 2018.

VERARDI, Cláudia Albuquerque. *Arquivo Nacional: a memória de uma nação*. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=1135%3Aarquivo-nacional-a-memoria-de-uma-nacao&catid=35%3Aletra-a&Itemid=1> Acesso: 21 maio 2018.